

ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO

PORTARIA Nº 06 DE 02 JANEIRO DE 2019

Concede gratificação ao Servidor

O Presidente da Câmara Municipal de Amparo do São Francisco, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, determina:

Art. 1° - Fica concedida gratificação de 30% (trinta por cento) do vencimento, ao servidor **DOUGLA RODRIGUES DÓRIA DA SILVA**, do cargo de Tesoureiro.

Art. 2º - A gratificação acima citada não se incorpora ao vencimento do servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, registre-se e publique-se

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Amparo do São Francisco, em. 02 janeiro de 2019.

CLÉLIO VIEIRA FARIAS CAMPOS

Presidente